

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 045/2012

Nomeia os membros da Comissão de Análise de Defesa Prévia- CADEP do Município de Campos dos Goytacazes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se definir a composição da Comissão de Análise de Defesa Prévia- CADEP, órgão deliberativo vinculado à Empresa Municipal de Transportes- EMUT;

Decreto nº 54/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO
 1.12.365.0013.1023 - REFORMA E AMPLIAÇÕES DAS CRECHES
 FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

	1.800.000,00
TOTAL DA UG	1.800.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO
 1.12.365.0013.1022 - CONSTRUÇÕES DE CRECHES
 FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

	1.800.000,00
TOTAL DA UG	1.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de janeiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1251227

Decreto nº 55/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 71.936,40 (setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL
 UO: 09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL
 1.04.131.0067.2727 - EDITAIS E PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS
 FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

	71.936,40
TOTAL DA UG	71.936,40

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL
 UO: 09010 - GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL
 1.04.131.0067.2727 - EDITAIS E PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS
 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

	71.936,40
TOTAL DA UG	71.936,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de janeiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1251228

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão.....	...
Finanças.....	...
Administração.....	...
Controle e Orçamento.....	...
Desenvolvimento Econômico e Petróleo.....	2
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor
Cultura.....	...
Saúde.....	2
Família e Assistência Social.....	...
Educação.....	...
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos
Segurança e Ordem Pública	2
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	2
CÂMARA MUNICIPAL	4

Portaria Nº 050/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, com base no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, **APOSSENTAR** a Professora II- 25 horas- H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6053, **Vilma Teixeira Batista Azevedo**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 051/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, com base no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, **APOSSENTAR** a Professora I- DQS J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4173, Leni Paes Pelicioni, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 052/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, com base no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, **APOSSENTAR** a Professora II- 25 horas- J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4511, **Rosane Maria Andrade Rocha**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 053/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Professora II- 25 horas- C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 15837, **Gleth D'Angela da Silva Palmeira do Nascimento**, com efeito a contar de 03/10/11.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 054/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Professora II- 25 horas- C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 15346, **Alessandra Barreto de Paula**, com efeito a contar de 10/11/11.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de janeiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1251187

Portaria Nº 042/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1377/09, que designou **Isabel Cristina da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Vice-Diretora da C. E. Espinho, Classificação "C", Símbolo FG-05**, vigência a contar da data de publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de janeiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 043/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 323/11, que nomeou **Elisa Nunes da Silva Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da E. M. José Giro Faisca, Classificação "C", Símbolo DAS-09*, vigência a contar de 01/07/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de janeiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº 044/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 184/11, que nomeou **Kátia Mirian Arantes dos Reis Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da E. M. Francisco Ribeiro Siqueira, Classificação "C", Símbolo DAS-09*, vigência a contar de 31/12/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de janeiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº 045/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 5758/11, publicado em 17/01/12, conceder a **Neuza de Almeida Rangel Monteiro**, na condição de viúva do falecido funcionário Nilton Pinto Monteiro, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Fiscal de Feiras e Mercados, matrícula nº 94955, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 09/09/11, data do óbito, tudo com base nos arts. 111 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais- Lei nº 5247/91 e arts. 61 e parágrafo único 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional nº 40, § 7º, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº 046/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 848/11, que designou **Lewry Gulin Crivellaro**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, entidade mantenedora do Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de *Coordenador de CTI e UPG, Símbolo DAS-05*, vigência a contar de 02/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº 047/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1009/11, que designou **Anderson Marcus da Cruz Nunes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, entidade mantenedora do Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de *Gerente de Departamento-Enfermagem, Símbolo DAS-04*, vigência a contar de 01/01/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

06708/11 Marcelo Velemem Alves
06801/11 Ruth Pinheiro Calil
07552/11 Sidney Rodrigues da Costa
14748/11 Genésio Gomes da Silva - Sec. de Finanças
15517/11 Auri Ribeiro Pinto - Sec. de Finanças
16534/11 Neli Gomes dos Santos - Sec. de Finanças
21801/11 Cleuza Mendonça Alves - Sec. de Finanças
24541/11 Cartório 1º de Campos - Sec. de Finanças

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
14450/11 Sueli de Souza Tavares - Sec. de Finanças
16252/11 Milton César Gomes Barcelos - Sec. de Finanças
16351/11 Maiza de Souza Mellia - Sec. de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 24/01/12

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Secretário de Governo -

Id: 1250829

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

CODEMCA

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de Janeiro de 2012.

Portaria n.º 001/2012

O Presidente da CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 02/98 que designa a funcionária Fernanda Cordeiro Ramos, responsável pelos Bens Patrimoniais da Codemca, a contar de 04/03/98.

Jivago Vieira Faria
Presidente

Id: 1251084

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de Janeiro de 2012.

Portaria n.º 002/2012

O Presidente da CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve designar Rodrigo Paes Ferreira da Cruz, responsável pelos Bens Patrimoniais da Codemca, a contar de 01/01/2012.

Jivago Vieira Faria
Presidente

Id: 1251085

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria F.M.S. Nº.005/2012

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 52408096, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da **cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 5390/2011, entre **Raquel Niche Ramos Jota**, empregada pública da Fundação Municipal de Saúde, Técnica de enfermagem, matrícula 27695 e **Paula Ananias Simões**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé, Cirurgiã Dentista, matrícula 27795, através do Parecer nº. 3874/2011, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a **cessão** da empregada pública **Raquel Niche Ramos Jota**, Técnica de enfermagem, matrícula 27695, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu funcionário, nos termos do Decreto 22/2009. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2012 a 31/12/2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE JANEIRO DE 2012.

Dr. Francisco Arthur de S. Oliveira
- Presidente / FMS -

Id: 1250732

Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 73/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 03 (três) dias o Auxiliar de Vigilância **FLÁVIO MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula 18692, por ter faltado ao Serviço Extra, em LAGOA DE CIMA, no dia 01/01/12, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

nários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 74/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 03 (três) dias a Guarda Civil Municipal **LIAMACY MARTA GOMES**, matrícula 20117, por ter faltado ao plantão no retorno das férias, no dia 31/12/11, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 75/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 02 (dois) dias o Guarda Civil Municipal **PAULO ROBERTO BARRETO SIQUEIRA**, matrícula 13044, por ter faltado ao plantão no retorno das férias, no dia 31/12/11, e ao ser ouvido a respeito, não apresentou atestado médico homologado pela Previcampos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 76/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 04 (quatro) dias o Guarda Civil Municipal **GERSON SOUZA VIEIRA**, matrícula 13945, por ter faltado ao plantão, no PALÁCIO DA CULTURA, no dia 31/12/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 77/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 03 (três) dias a Auxiliar de Vigilância **MAGNA RAMOS DE CARVALHO**, matrícula 20077, por ter faltado ao Serviço Extra, no FAROL DE SÃO THOMÉ, no dia 31/12/11, e ao ser ouvida a respeito, não apresentou atestado médico que justificasse a falta. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 78/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 03 (três) dias o Guarda Civil Municipal **FLÁVIO DIAS MOURA**, matrícula 20129, por ter faltado ao Serviço Extra, no FAROL DE SÃO THOMÉ, no dia 31/12/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 1250683

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 002/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **002/2012**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (café, açúcar, copos e pratos descartáveis, etc) com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **08 de fevereiro de 2012 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Aze-


Rosinha Garotinho
PREFEITA
Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO
Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/11

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial- Sistema de Registro de Preços nº 090/2011 do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de anestésico local odontológico para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 06 de Fevereiro de 2012 às 15 h (Quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro e entregar 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 24 de Janeiro de 2012.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 1251168

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 01/2011**

NÚMERO: 001/2011

OBJETO: prorrogação de serviço de publicidade de atos não oficiais na C.M.C.G. de 01 de janeiro de 2012 a 31 de outubro de 2012
EMPRESA: M3M COMÉRCIO E SERVIÇO DE PUBLICIDADE LTDA com o valor R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), somado em dez parcelas será de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
DATA DA PRORROGAÇÃO: 20 de Dezembro de 2011

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2011

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

Presidente da C.M.C.G

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 03/2011

NÚMERO: 006/2011

OBJETO: prorrogação de serviço de segurança 24 horas armada na C.M.C.G. de 01 de janeiro de 2012 a 30 de setembro de 2012

EMPRESA: ROTA SERVIÇO DE VIGILANCIA com o valor R\$ 78.371,93 (setenta e oito mil trezentos e setenta e um reais noventa e três centavos), somado em nove parcelas será de R\$ 705.347,37 (setecentos e cinco mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).

DATA DA PRORROGAÇÃO: 20 de Dezembro de 2011

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2011

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

Presidente da C.M.C.G

Republicado por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0024/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder férias regulamentares, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2012, aos seguintes funcionários: Ana Maria Fonseca Ribeiro Marins, Erenícia Siqueira, Gevaldo Rangel de Souza, Ilse Maria Feliciano de Andrades, Iva Maria Brito de Melo, João Ibrahim Netto Farah, Márcio Gonçalves de Freitas, Marcos de Azevedo Silva, Osvaldo Ramos Vieira e Valcene Silva Ferreira.
Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

-Presidente-

PORTARIA Nº 0025/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Carlos José Lyrio, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

-Presidente-

Id: 1251135

PORTARIA Nº 0021/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear André Luiz da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2012.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

-Presidente-

PORTARIA Nº 0022/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Alexandre Marcelino Crespo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2012.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

-Presidente-

PORTARIA Nº 0023/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Márcia Gomes de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2012.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

-Presidente-

Id: 1251091

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**